



DECRETO Nº 14.350/2026

RETIFICA, POR ERRO MATERIAL, A CLASSIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALEGRE – COMSEG, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 14.349/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação institucional dos representantes à sua natureza jurídica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a classificação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Alegre/ES (COMSEG), constantes no Decreto nº 14.349/2026, para que passem a constar conforme segue:

I – REENQUADRAMENTO NO ROL DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA):

- Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (Titular: Adriano Esposti Andrade / Suplente: Erivelton Costa Souza)

- Instituto Federal do Espírito Santo – IFES (Titular: Gerlandia Maria Barbosa Moura Bestete / Suplente: José Dias Neto)

II – REENQUADRAMENTO NO ROL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Ordem dos Advogados do Brasil – 7ª Subseção de Alegre/ES (Titular: Camila dos Santos Souza / Suplente: Karine Aparecida Meneguelli)

Art. 2º. A correção ora realizada tem natureza de retificação de erro material, retroagindo seus efeitos à data de publicação do decreto original para fins de registro em fichas funcionais e histórico de atuação dos conselheiros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 24 de junho de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 25/06/2026 09:46:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/06/2026 09:46:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3JK45H>